



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Secretária Municipal de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administrativo

Responsável pela Demanda: **MARCOS PEREIRA DE SOUSA**

**1. Objeto:** Trata-se da dispensa eletrônica de licitação para **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG (RECARGAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INÍCIO DO ANO LETIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para recargas é de suma importância para atender às demandas do início do ano letivo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Mojuí dos Campos/PA. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para essa aquisição:

**Preparação para o Início do Ano Letivo:** A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento do município, e a preparação adequada das escolas para o início do ano letivo é essencial. O gás GLP é utilizado em diversas atividades escolares, incluindo a preparação de refeições para os alunos, o que garante uma alimentação adequada e saudável.

**Atendimento à Nutrição Escolar:** A alimentação escolar é um direito garantido pela legislação brasileira e tem um impacto direto no desempenho acadêmico dos alunos. A utilização do gás GLP é fundamental para o funcionamento das cozinhas escolares, onde são preparadas as refeições servidas aos estudantes. A falta desse insumo pode comprometer a qualidade e a quantidade da alimentação oferecida.

**Segurança e Confiabilidade:** O gás GLP é uma fonte de energia segura e eficiente para o preparo de alimentos. Sua utilização nas escolas minimiza riscos de acidentes e garante que as refeições sejam preparadas de forma adequada, respeitando os padrões de higiene e segurança alimentar.

**Planejamento e Organização:** A contratação antecipada do gás GLP para recargas permite um melhor planejamento e organização das atividades escolares. Isso evita contratemplos que poderiam ocorrer devido à falta do insumo, garantindo que as escolas estejam prontas para receber os alunos no início do ano letivo.

**Apoio à Logística Escolar:** A aquisição do gás GLP contribui para a logística de atendimento nas escolas, permitindo que as unidades de ensino mantenham suas atividades sem interrupções. A continuidade das operações nas cozinhas é vital para o bom funcionamento das escolas.

**Compromisso com a Educação:** A gestão municipal tem o compromisso com a educação de qualidade e com o bem-estar dos alunos. A aquisição de gás GLP é uma medida que demonstra esse compromisso, assegurando que todos os alunos tenham acesso à alimentação escolar adequada desde o primeiro dia de aula.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA**

Diante do exposto, a contratação de gás GLP (recargas) é imprescindível para garantir o funcionamento adequado das escolas e a oferta de refeições nutritivas para os alunos da rede municipal de ensino. Esta ação é essencial para promover um ambiente escolar saudável e propício ao aprendizado, refletindo o compromisso da SEMED com a educação de qualidade no município de Mojuí dos Campos/PA. Além disso, a aquisição oferece atendimento à necessidade da Semed de forma mais rápida, conforme o Art. 74, inciso II, 3§ da Lei 14.133/2021.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Recarga de Gás GLP 13 KG (em regime de troca: entrega a botija cheia e recolhe a botija vazia)	UND	400

**4.1. Prazo de Execução:** O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** A entrega de gás deverá ocorrer imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento e cópia da Nota de Empenho, nos locais a serem indicados pela Secretaria no momento da emissão da ordem de recebimento.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária Municipal de Educação-SEMED  
**MARCOS PEREIRA DE SOUSA**

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), após a emissão de Nota Fiscal, entregue no setor financeiro da Semed, juntamente com todas as documentações fiscais vigentes. (certidões: trabalhista, fgts, dívida ativa da união, certidão tributaria e nao tributaria e certidão municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA**

Mojuí dos Campos/PA, 03 de Janeiro de 2025.

*Marcos Pereira de Sousa*  
**MARCOS PEREIRA DE SOUSA**  
Auxiliar Administrativo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA**

---